CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 251/95

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso I, alínea "i" da Resolução nº 17, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder à servidora Heliana Aparecida Álvares Nery, ocupante do cargo de Secretária Executiva, nos termos do artigo 205, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 002/91, licença gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 17 de julho de 1995, sem prejuízo da remuneração.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 17 de julho de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE